# PORTARIA Nº 278/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 278, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **§2º**, **Art. 3º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 512/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora Bruna Lorena Nascimento Tavares de Melo, ocupante do cargo de Gestora de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia diária) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de João Câmara/RN, para participar do Encontro Regional, com as Referências Técnicas Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Com a Participação das Referências Técnicas Municipais e Coordenadoras da APS e Representação do CMS. Na Escola de Contas, Rua Professor Cícero Varela/Centro/João Câmara, com data prevista para saída às 06h30min (seis horas e trinta minutos) do dia 23 de Março de 2023, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2023, do Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de março de 2023.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal